



## REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada que seja encaminhado o presente requerimento ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, em conjunto com a Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma unidade do CAPES (Centro de Atendimento ao Passageiro Especial) no Poupatempo Santana de Parnaíba, localizado na Estrada Tenente Marques, nº 5297, Bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender não apenas o município de Santana de Parnaíba, mas também toda a demanda regional, contemplando cidades como Pirapora do Bom Jesus, Araçariguama, São Roque, Mairinque, Cabreúva, Cajamar, entre outros municípios adjacentes, ampliando o acesso ao atendimento especializado e promovendo maior inclusão e mobilidade aos usuários que necessitam deste serviço.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de ampliação e descentralização dos serviços públicos voltados ao atendimento de passageiros com necessidades especiais, garantindo-lhes maior acessibilidade, dignidade e eficiência no acesso ao transporte público intermunicipal.

O CAPES (Centro de Atendimento ao Passageiro Especial) desempenha papel essencial ao assegurar o atendimento adequado a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições que demandam suporte específico. Contudo, atualmente, o atendimento encontra-se centralizado em unidades distantes da região oeste da Grande São Paulo, especialmente na região do Jabaquara, o que acaba impondo dificuldades significativas de deslocamento aos usuários.

É importante destacar que muitos desses cidadãos enfrentam limitações físicas e financeiras, tornando o deslocamento até unidades distantes um grande obstáculo, o que, por vezes, inviabiliza o acesso ao serviço.

Tal situação compromete diretamente o direito à mobilidade, à inclusão social e ao pleno exercício da cidadania. Nesse contexto, a implantação de uma unidade do CAPES no Poupatempo de Santana de Parnaíba revela-se uma medida estratégica e de grande





alcance social, tendo em vista que o município possui localização privilegiada e fácil acesso para diversas cidades da região, podendo atuar como um importante polo de atendimento regional.

A medida trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

- A redução do tempo e dos custos de deslocamento;
- A promoção da inclusão social e da igualdade de acesso aos serviços públicos;
- A descentralização e otimização do atendimento atualmente concentrado;
- A melhoria significativa na qualidade de vida dos usuários e seus familiares.

Além disso, a utilização da estrutura já existente do Poupatempo possibilita maior eficiência na implantação do serviço, com integração a outros atendimentos públicos, proporcionando comodidade e agilidade à população.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e a urgência da presente solicitação, motivo pelo qual se requer especial atenção das autoridades competentes para a realização do estudo de viabilidade, visando a futura implantação da unidade do CAPES em Santana de Parnaíba, garantindo um atendimento mais acessível, humanizado e eficiente à população que dele necessita.

Plenário Antônio Branco, 10 de abril de 2026.

**Josildo Ribeiro da Silva**  
Josildo Ribeiro  
**Tesoureiro**  
**MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 10/04/2026 13:11

Checksum: **12CABEB79E9F824B89C2A3037C65B6F2557D5F4DA6C7EEEE43C89E2366607C6F**

